



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 312 - Março/2025  
Portarias - Nº 144-145 e 147 /2025  
(SRH/UFPI)

Teresina, 19 de março de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 144 / 2025 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.013142/2025-40**

**Teresina-PI, 18 de Março de 2025**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 5473755.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA**, matrícula SIAPE 2538195, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 24/03/2025 e término dia 24/06/2025, referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 30/12/2019 a 29/12/2024, conforme art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 08:34 )*

**ALEXANDRE RABELO NETO**

*SUPERINTENDENTE*

*Matrícula: 1979907*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **57e1ef43dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 145 / 2025 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.013152/2025-61**

**Teresina-PI, 18 de Março de 2025**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 5473755.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **DANIELA ROSA ALVES DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE 2869508, pelo período de 76(setenta e seis dias) dias, com início a partir de 07/04/2025 e término dia 21/06/2025, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 14/04/2019 a 13/04/2024, conforme art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 08:34 )*

**ALEXANDRE RABELO NETO**

*SUPERINTENDENTE*

*Matrícula: 1979907*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **43c7174594**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 147 / 2025 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.013267/2025-60**

**Teresina-PI, 19 de Março de 2025**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 6563372.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora **SHYARA SANTOS VIEIRA**, matrícula SIAPE 1570944, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 05/05/2025 e término dia 05/08/2025, referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 30/04/2017 a 29/04/2022, conforme art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 09:08 )*

**ALEXANDRE RABELO NETO**

*SUPERINTENDENTE*

*Matricula: 1979907*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2b22d6bb17**